

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

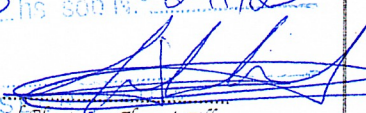
PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Em 09 / 09 / 2025

As 10:35 hs sob N.º 241/25

SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

O Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior* e demais edis abaixo

assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, providencie o fornecimento de lanches às crianças e adolescentes que participam dos projetos de treinamentos esportivos desenvolvidos no município.

JUSTIFICATIVA

Os projetos esportivos municipais representam uma importante política pública de inclusão social, saúde e lazer, atendendo crianças e adolescentes em atividades regulares de treinamento e prática esportiva.

No entanto, durante a realização dessas atividades, muitas crianças permanecem por longos períodos sem alimentação adequada, o que pode comprometer seu desempenho, bem-estar e até mesmo a continuidade de sua participação.

- O fornecimento de lanches simples e nutritivos contribuirá para:
- Melhorar o rendimento físico e cognitivo dos participantes;
- Promover saúde e hábitos alimentares saudáveis;
- Estimular a permanência das crianças nos projetos esportivos;

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Valorizar a prática esportiva como instrumento de formação cidadã.

Dessa forma, trata-se de uma medida de interesse social e educacional, que trará benefícios diretos às crianças atendidas e às famílias envolvidas, fortalecendo os programas esportivos municipais.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês setembro de 2025.

Eizino Rodrigues Pereira Junior
Vereador

